

PARECER Nº 01 DE 2016 - CAS

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 2016, que "Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília "Pós-Morte" à Senhora Professora ISABEL PORTUGUÊZ DE SOUZA FELIPE".

AUTOR: Deputado WASNY DE ROUTE
RELATORA: Deputada LUZIA DE PAULA

I – RELATÓRIO

Submete-se a exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2016, de iniciativa do nobre deputado Wasny de Roure, que tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Professora Isabel Português de Souza Felipe.

Em sua justificação o Autor apresenta a trajetória da homenageada, dando ênfase aos aspectos que justificam a concessão do referido título.

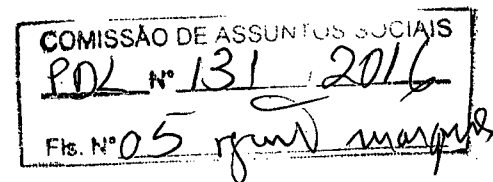
No prazo regimental não foram apresentadas emendas ao Projeto de Decreto Legislativo.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

Em conformidade com o art. 65, I, "I" do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias que versem sobre a concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

O Projeto de Decreto Legislativo em referência atende a todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo, portanto, qualquer óbice a sua aprovação.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA



Ao justificar a concessão da honraria, o ilustre Autor informa que a professora Isabel Português de Souza Felipe nasceu em Canápolis, Bahia, nos idos de 1947, e faleceu em Brasília em dezembro de 2015.

Mais adiante acrescenta que a mencionada Professora formou-se pela Escola Normal de Brasília em 1968, tendo, no ano seguinte, ingressado na carreira do Magistério da Rede Pública de Ensino. Em seguida cursou pedagogia na Universidade de Brasília (UnB), em 1974. Lecionou em escolas localizadas na zona rural, além de outras, onde, em algumas delas, exerceu o cargo de diretora.

A professora Isabel Português foi por quinze anos coordenadora da Secretaria de Aposentados do Sindicato dos Professores do Distrito Federal (SINPRO/DF), instituição na qual se filiou em 1994.

Pelos serviços prestados à educação e ao Sinpro/DF, não temos dúvida que a respeitada educadora merece, sem qualquer dúvida, ser agraciada com o título de Cidadã Honorária de Brasília, de forma a reconhecer o trabalho que em vida desempenhou em benefício de nossa sociedade, especialmente de nossas crianças.

Diante do exposto, nos manifestamos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2016, no âmbito desta Comissão.

É o parecer.

Sala das Comissões, em.....

Deputado.....
Presidente


Deputada LUZIA DE PAULA
Relatora

